



GROSCON
Consórcio Nacional

COMUNICAÇÃO DE CONTEMPLAÇÃO E CRÉDITO À DISPOSIÇÃO

GRUPO: [REDACTED] COTA: [REDACTED] CONTEMPLAÇÃO ASSEMBLÉIA [REDACTED]

CONSORCIADO:

Parabenizamos-lhe e informamos sua contemplação ocorrida na assembléia e modalidade supracitadas. Para tanto, seguem abaixo os documentos de garantia que devem ser apresentados à esta administradora no prazo máximo de 10(dez) dias úteis a contar da data do recebimento desta comunicação. Caso o consorciado não apresente a documentação com as garantias necessárias dentro do prazo estipulado pelo Banco Central do Brasil, poderá ter sua contemplação cancelada. A partir desta data, seu crédito encontra-se à disposição para a entrega do bem (mediante a aprovação da documentação solicitada).

DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA

CONSORCIADO

- (A) FICHA CADASTRAL PREENCHIDA E ASSINADA (À MAQUINA OU LETRA DE MÃO LEGÍVEL)
- (B) CÓPIA CPF//RG// OU DOCUMENTO EQUIVALENTE (SE CASADO APRESENTAR TAMBÉM DO CÔNJUGE)
.....(B).1- SELFIE COM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ABERTO
- (C) CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL (CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO)
- (D) CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL NO NOME DO CONSORCIADO (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE)
- (E) CÓPIA DA MATRÍCULA DE IMÓVEL (CASO POSSUA)
- (F) SOLICITAÇÃO DE FATURAMENTO PREENCHIDA E ASSINADA
- (G) COMPROVANTE DE RENDIMENTO:

G.1 ASSALARIADO

- G.1.1 CÓPIA DOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS HOLERITES
- G.1.2 CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, PÁGINAS: FOTO, QUALIFICAÇÃO CIVIL, CONTRATO DE TRABALHO E ÚLTIMA ALTERAÇÃO SALARIAL.

G.2 APOSENTADO

- G.2.1 EXTRATO DE PAGAMENTO, CONSTANDO O VALOR BRUTO DO BENEFÍCIO. NO CASO DE RECEBIMENTO DO INSS, O EXTRATO DEVE SER OBTIDO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html> INFORMANDO O NÚMERO DO BENEFÍCIO, CPF E A DATA DE NASCIMENTO DO BENEFICIÁRIO.
- G.2.2 CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (DOIS ÚLTIMOS ANOS), COM RECIBO DE PROTOCOLO ENTREGUE DENTRO DO PRAZO NA RECEITA FEDERAL.
OU
- G.2.3 CÓPIA DO EXTRATO BANCÁRIO DOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES COM CÓPIA DO CARTÃO DE DÉBITO.
- G.2.4 CÓPIA DO CARTÃO BENEFÍCIO.

G.3 LOCADOR

- G.3.1 CÓPIA DO IPTU PAGO DO ANO CORRENTE EM NOME DO GARANTIDO
- G.3.2 CÓPIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
- G.3.3 CÓPIA DO EXTRATO BANCÁRIO DOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES COM CÓPIA DO CARTÃO DE DÉBITO.
OU
- G.3.4 CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (DOIS ÚLTIMOS ANOS), COM RECIBO DE PROTOCOLO ENTREGUE DENTRO DO PRAZO NA RECEITA FEDERAL.
- G.3.5 CÓPIA DO EXTRATO BANCÁRIO DOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES COM CÓPIA DO CARTÃO DE DÉBITO.

G.4 PRODUTOR RURAL

- G.4.1 CÓPIA DO CARTÃO DO PRODUTOR RURAL VÁLIDO COM ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
- G.4.2 CÓPIA DO EXTRATO BANCÁRIO DOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES COM CÓPIA DO CARTÃO DE DÉBITO.
- G.4.3 CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (DOIS ÚLTIMOS ANOS), COM RECIBO DE PROTOCOLO ENTREGUE DENTRO DO PRAZO NA RECEITA FEDERAL.

G.5 AUTÔNOMO

- G.5.1 CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (DOIS ÚLTIMOS ANOS), COM RECIBO DE PROTOCOLO ENTREGUE DENTRO DO PRAZO NA RECEITA FEDERAL.
- G.5.2 CÓPIA DO EXTRATO BANCÁRIO DOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES COM CÓPIA DO CARTÃO DE DÉBITO.
OU
- G.5.3 CÓPIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- G.5.4 CÓPIA DO EXTRATO BANCÁRIO DOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES, COM CÓPIA DO CARTÃO DE DÉBITO.
OU
- G.5.5 DECLARAÇÃO DE EMPRESA EM QUE PRESTA SERVIÇOS EM PAPEL TIMBRADO, COM CNPJ E FIRMA RECONHECIDA DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO.
- G.5.6 CÓPIA DO EXTRATO BANCÁRIO DOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES COM CÓPIA DO CARTÃO DE DÉBITO.

G.6 SÓCIO OU ACIONISTA

G.6.1 CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO.

G.6.2 CÓPIA DO EXTRATO BANCÁRIO DOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES COM CÓPIA DO CARTÃO DE DÉBITO.

G.6.3 CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (DOIS ÚLTIMOS ANOS), COM RECIBO DE PROTOCOLO ENTREGUE DENTRO DO PRAZO NA RECEITA FEDERAL.

AVALISTA (NÃO PODE TER VÍNCULO DE PARENTESCO E COM IDADE MÁXIMA DE 65 ANOS)

- (A) FICHA CADASTRAL PREENCHIDA E ASSINADA (À MAQUINA OU LETRA DE MÃO LEGÍVEL)
- (B) CÓPIA CPF//RG// OU DOCUMENTO EQUIVALENTE
- (C) CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL (CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO)
- (D) CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL NO NOME DO AVALISTA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE)
- (E) COMPROVANTE DE RENDA ORIGINAL (SEGUIR MESMAS ORIENTAÇÕES DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DO CONSORCIADO)
- (F) CÓPIA DA ESCRITURA DE NO MÍNIMO 1 (UM) IMÓVEL
- (G) SENDO CASADO, APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS DO CÔNJUGE (CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL)

DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA

(TEMPO DE ATIVIDADE DA EMPRESA DEVE SER SUPERIOR A 2 ANOS)

- (A) FICHA CADASTRAL PREENCHIDA COM OS DADOS DA EMPRESA E ASSINADA PELOS SÓCIOS
- (B) FICHA CADASTRAL PREENCHIDA COM OS DADOS DE CADA SÓCIO
- (C) CÓPIA: CPF//RG// OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DOS SÓCIOS (SENDO CASADO, APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS DO CÔNJUGE E CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL)
- (D) CONTRATO SOCIAL e ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
- (E) COMPROVANTE DE ENDEREÇO (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE; A EMPRESA TEM QUE ESTAR NO MESMO ENDEREÇO A MAIS DE 1 ANO)
- (F) CARTÃO DE CNPJ
- (G) INSCRIÇÃO ESTADUAL
- (H) RECIBO DE PRÓ-LABORE DOS 3 ÚLTIMOS MESES
- (I) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- (J) RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- (K) SOLICITAÇÃO DE FATURAMENTO PREENCHIDA E ASSINADA
- (L) RENDIMENTO:

SE OPTANTE PELO LUCRO REAL:

L.1 CÓPIA DOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS BALANÇOS PUBLICADOS.

L.2 CÓPIA DO BALANCETE ACUMULADO, SE TRANSCORRIDO MAIS DE 3 MESES DE FECHAMENTO DO ÚLTIMO BALANÇO.

L.3 CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ANO-BASE ANTERIOR À CONTEMPLAÇÃO, COM RECIBO PROTOCOLO NA RECEITA FEDERAL.

L.4 RELAÇÃO DE FATURAMENTO MENSAL DOS 12 (DOZE) ÚLTIMOS MESES, COM ASSINATURA DO CONTADOR COM O Nº DO CRC BEM COMO DO REPRESENTANTE LEGAL.

SE OPTANTE PELO LUCRO PRESUMIDO OU SIMPLES

L.1 DARF'S DO PIS OU COFINS OU SIMPLES MENSAIS DOS 6 ÚLTIMOS MESES (COM OS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO).

L.2 CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ANO-BASE ANTERIOR À CONTEMPLAÇÃO, COM RECIBO PROTOCOLO NA RECITA FEDERAL.

L.3 RELAÇÃO DE FATURAMENTO MENSAL DOS 12 (DOZE) ÚLTIMOS MESES, COM ASSINATURA DO CONTADOR COM O Nº DO CRC BEM COMO DO REPRESENTANTE LEGAL.

OBS. 1: SERÃO REALIZADAS CONSULTAS AO SPC/SERASA, E HAVENDO RESTRIÇÕES, AS REGULARIZAÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS.

APRESENTAR UM AVALISTA (ORIENTAÇÕES ACIMA)

OBS. 2: EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITAS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS

EM CASO DE DÚVIDA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A ADMINISTRADORA PELO FONE (16) 3707-5500 OU DIRIGIR-SE AO ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, 1035 - JARDIM FRANCANO - FRANCA/SP - CEP: 14405-010.

DATA:

Taxa Contratação:	0,7% valor do crédito
	R\$ 363,61 (SP)
TAXA GRAVAME:	R\$ 395,54 (MG)
	Variável por Estado
Detran/Registradora:	(Consultar a Administradora)

APÓS APROVAÇÃO DO CADASTRO DO CONSORCIADO E FIADOR(ES) HAVERÁ CONFEÇÃO DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA COM PACTO DE FIANÇA QUE DEVERÁ SER ASSINADO E TER SUAS FIRMAS RECONHECIDAS EM 3 (TRÊS) VIAS, COM CONSEQUENTE ENTREGA À ADMINISTRADORA.